

O luto materno em situação de violência policial: contribuições psicanalíticas

*Maternal grief in situations of police violence:
psychoanalytic contributions*

*Duelo materno en situaciones de violencia policial:
aportes psicoanalíticos*

*Julia Tocalino Morabito**

*Maria Virginia Filomena Cremasco***

Resumo

A polícia brasileira já foi considerada a mais letal e frequentemente alveja jovens negros marginalizados (Araújo, 2015). As mães desses indivíduos perdem seus filhos precocemente de maneira abrupta e violenta. Para muitas mães a perda de um filho constitui a maior do mundo, o que torna relevante questionar: como a perda de um filho pela violência policial repercute no enlutamento materno? Foram encontrados poucos estudos sobre o tema, apesar de sua prevalência e dos impactos negativos permanentes na vida dessas mães (Gomes, 2019). Por meio de uma revisão bibliográfica não sistemática sobre o tema do luto e das perdas violentas, e com base em depoimentos publicizados de mães que perderam seus filhos pela violência policial, focalizamos como a psicanálise tem um importante papel na escuta dessas mulheres, que podem traçar diferentes caminhos de trabalho psíquico. Como resultado, vimos que a perda de um filho possui caráter traumático e nela se destaca a natureza narcísica da relação mãe-filho, rompida abruptamente pela morte. Este estudo oferece algumas contribuições para o entendimento desse sofrimento e para a escuta dessas mulheres, que, como muitas se autodenominam, são “mães sem nome”.

Palavras-chave: Luto materno; Violência policial; Psicanálise; Narcisismo.

* Universidade Federal do Paraná, PR, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-8547-6603>.
E-mail: anarcaj@gmail.com

** Universidade Federal do Paraná, PR, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-2968-8729>.
E-mail: mavicremasco@gmail.com

Agência de fomento: Universidade Federal do Paraná.

Abstract

Brazilian police were once considered the most lethal and often target marginalized young black men (Araújo, 2015). The mothers of these individuals lose their children early in an abrupt and violent manner. To many mothers, the loss of a child is the biggest one in the world, which makes it relevant to ask: How does the loss of a child to police violence affect maternal mourning? Few studies have been found on the topic, despite its prevalence and the permanent negative impacts on the lives of these mothers (Gomes, 2019). Through a non-systematic literature review on the theme of grief and violent loss, and based on publicized testimonials of mothers who have lost their children to police violence, we focused on how psychoanalysis has an important role in listening to these women, who can trace different paths of psychic work. As a result, we concluded that the loss of a child has a traumatic issue, and the narcissistic nature of the mother-child relationship, abruptly broken by death, stands out. This study offers some contributions to the understanding of this suffering and to the listening of these women, who, as many call themselves, “mothers without a name”.

Keywords: Maternal Mourning; Police Violence; Psychoanalysis; Narcissism.

Resumen

La policía brasileña fue considerada la más letal y frecuentemente ataca a los jóvenes negros marginados (Araújo, 2015). Las madres de estas personas pierden a sus hijos tempranamente de forma abrupta y violenta. Para muchas madres, la pérdida de un hijo es la mayor del mundo, lo que hace pertinente preguntarse: ¿cómo la pérdida de un hijo por la violencia policial afecta al duelo materno? Se encontraron pocos estudios sobre este tema, a pesar de su prevalencia y de los impactos negativos permanentes en la vida de estas madres (Gomes, 2019). Mediante una revisión bibliográfica no sistemática sobre el tema del duelo y de las pérdidas violentas, y a partir de testimonios difundidos de madres que perdieron a sus hijos por la violencia policial, nos centramos en cómo el psicoanálisis tiene un papel importante en la escucha de estas mujeres, que pueden trazar diferentes caminos de trabajo psíquico. Como resultado, vimos que la pérdida de un hijo tiene carácter traumático y destaca la naturaleza narcisista de la relación madre-hijo, rota abruptamente por la muerte. Este estudio ofrece algunas contribuciones a la comprensión de este sufrimiento y a la escucha de estas mujeres que, como muchas se autodenominan, son “madres sin nombre”.

Palabras clave: Duelo materno; Violencia policial; Psicoanálisis; Narcisismo.

INTRODUÇÃO

O Brasil já foi considerado o país com maior número de homicídios cometidos por policiais (Araújo, 2015). Segundo o Atlas da Violência de 2020, a maioria das vítimas de homicídio no território nacional constitui jovens pretos e pardos do sexo masculino. Neste contexto, opera-se um controle social perverso que, por meio da produção do medo - articulando juventude à violência -, apresenta jovens de atributos de caráter racial e geográfico específicos como produtores de violência (Moraes, 2004), o que é acompanhado de justificativas para a repressão pelo Estado deste grupo, realizada por intermédio da polícia.

Consequentemente, o país é palco de “um tipo de extermínio muito bem direcionado contra um perfil econômico, etário e étnico-racial específico e delimitado” (Imbrizi, Martins, Reghin, Pinto & Arruda, 2019, p. 166). Diante disso, é necessário desenvolver dispositivos clínicos capazes de escutar qualificadamente um dos sujeitos que mais sofre neste cenário: as mães desses jovens. Como coloca Gomes (2019, p. 74), mortes em situações de graves violações de direitos humanos, assim como catástrofes sociais e violências, costumam gerar “lutos que infligem dores pungentes em uma espécie de alargamento aprisionante do tempo, como que congelando o enlutado num sofrer sem cessar, tal qual uma ferida que insiste em não cicatrizar”.

Diferente da mulher que perde o marido (a viúva) ou do filho que perde os pais (o órfão), as mães que perdem seus filhos não são nomeadas por um termo comum (Kurogi, 2015). Sem nome e, como algumas dizem, portadoras da maior dor do mundo, muitas dessas mães acreditam que apenas quem passou por esse luto pode entender a dor que as acometem e seus desdobramentos (Schinemann, 2014). Tal sofrimento é compartilhado por Ana Paula Gomes de Oliveira, que perdeu o filho em uma ação policial, ela afirma que:

Eles [os policiais] me tiraram um pedaço. Dói tanto, tanto, que só mesmo outra mãe pode entender. Eu perdi esse pedacinho de mim, mas meu marido e minha filha também me perderam, porque eu nunca mais vou ser a mesma pessoa que eu era (Puff, 2014, para. 39).

Nas circunstâncias de morte decorrente de ação policial, destaca-se a dimensão sociopolítica do sofrimento dessas mulheres, que, em maioria, integram famílias historicamente desassistidas pelo Estado, negras e que acabam por ter que assumir a dolorosa tarefa do luto em condições de muita violência, já que são frequentemente impedidas de se despedirem devidamente do ente querido. Para Arlete Roque, cujo filho - morto com mais dois amigos por policiais - não foi encontrado até hoje: “a pessoa que era paga pelo Estado não tinha o direito de tirar a vida deles. E uma mãe tem o direito de enterrar o seu filho. Eu não tive esse direito. Eles me tiraram” (Betim, 2019, para. 23). Não poder ver o morto e vivenciar rituais fúnebres, como o velório e o enterro do ente querido, dificultam o desinvestimento gradativo que constitui o trabalho psíquico de luto (Fustinoni & Caniato, 2019). A morte inesperada e violenta, que deixa o corpo desfigurado e exige que o caixão permaneça fechado durante o ritual fúnebre, ou a que é seguida pelo desaparecimento do corpo, além de deixar os familiares e amigos sem respostas sobre como se deu o falecimento do ente querido, impedem as despedidas, já que a materialidade do corpo é importante para muitas pessoas atestarem no real seu desaparecimento e poderem aceitar a morte.

Velar o morto envolve vesti-lo, vê-lo, tocá-lo, chorar sobre ele e homenageá-lo. Tais eventos são importantes, ainda que doam, pois contribuem para que o sujeito que sofreu a perda possa concretizá-la e representá-la. Segundo Cremasco (2020), por mais que passar pelos rituais de despedida gere sofrimento, permite ao Eu confirmar a perda. Quando essa experiência não é autorizada, mas omitida ou mesmo negada, e são impostos obstáculos que dificultam a ressignificação da perda do ente querido que foi arrancado, o luto patológico pode emergir: a não aceitação da perda e suas consequências deletérias à saúde mental, como depressões e estados melancólicos.

Assim, a perda de um filho, devastadora para muitas mães, que convivem com uma dor infundável e com dificuldades para a aceitação da morte (Cremasco, Schinemann & Pimenta, 2015), é ainda mais violenta para aquelas cujos filhos foram mortos pela polícia, pois as circunstâncias em que ela ocorre são potencialmente complicadoras para o luto. Levando em conta esses aspectos, a escassa literatura acerca do enlutamento materno decorrente de violência policial e a necessidade do desenvolvimento de

dispositivos clínicos que possam oferecer uma escuta de qualidade a essas mulheres, este trabalho buscou abordar contribuições psicanalíticas que permitam compreender melhor como a perda de um filho pela violência policial ressoa no enlutamento materno.

METODOLOGIA

Este estudo abordou o tema do luto materno sob à luz da Psicanálise e se fundamentou, principalmente, nos escritos de Sigmund Freud, com destaque para os textos *Introdução ao Narcisismo* (1914a) e *Luto e Melancolia* (1917 [1915]). Foi realizada uma revisão bibliográfica não sistemática sobre o tema, com escolha livre dos textos, mas tendo como base critérios como: autores referência no que tange ao enlutamento materno; orientados pela teoria psicanalítica; comprometidos com o desenvolvimento de dispositivos clínicos psicanalíticos decoloniais e de enfrentamento à violência advinda de discriminações como o racismo; bem como autores que trabalham com a temática da violência policial no Brasil. Esse recorte de autores localiza o posicionamento teórico e político das autoras diante do tema, sendo, portanto, uma visão de interface entre a psicanálise e as críticas colonialistas que destacam a supremacia da visão eurocêntrica.

Ainda, optou-se por eleger as palavras-chave “luto materno”, “violência policial” e “psicanálise”, isoladas e em conjunto, como parte do processo de busca e seleção dos textos que integraram as referências deste estudo. Por fim, no que se refere aos depoimentos que fizeram parte do texto e que foram inseridos de forma a ilustrar o conteúdo que aqui se pretendeu discutir, esses foram extraídos de outras fontes, como matérias jornalísticas e, portanto, configuram fontes secundárias e possuem natureza pública. A razão do então estudo ter se restringido em recorrer a este formato de depoimento se deu em virtude do momento em que ele foi produzido, que coincidiu com a pandemia de covid-19 e, por isso, dificultou, por questões sanitárias de distanciamento social, a realização de entrevistas presenciais.

VIOLÊNCIA POLICIAL BRASILEIRA

A polícia é uma instituição que está implicada na reprodução social da violência (Butler, 2020). No Brasil, historicamente, as forças de segurança do Estado desempenham um papel violento. Discursos legitimadores da violência policial e criminalizadores dos adolescentes pobres e negros se fazem presentes no cotidiano do país. Boa parcela da população brasileira, influenciada por incitações como “vamos eliminar o mal”, responsabiliza os corpos sobre os quais recai a violência pelo mal-estar social que atravessa a sociedade (Rosa, Alencar & Martins, 2018). Ou seja, a vítima muitas vezes é a responsável por ser atacada.

No que tange às medidas do Estado, ações como implantação e manutenção de UPPs¹ nas favelas cariocas - que para certos analistas se mostraram ineficazes (Almeida & Pereda, 2019) e para alguns moradores foi enxergada com desconfiança (Burgos, Pereira, Cavalcanti, Brum & Amoroso, 2011) -, intervenções policiais truculentas nas periferias e o aumento do encarceramento no país, permanecem sendo as medidas adotadas. Ainda, num cenário de elevado número de óbitos no país, o Brasil ainda conta com muitas pessoas morrendo sem que se produzam seus registros de Declaração de Óbito, sendo que inúmeros desses casos incluem jovens mortos pela polícia e que não aparecem nas estatísticas do ISP² sobre homicídio ou autos de resistência³ (Misse, 2014).

A ética da psicanálise, que visa a responsabilização de cada um pelo seu desejo, mostra-nos como é desumanizador esse cenário de violência policial e o apagamento da existência dos vitimizados. Um óbito sem lápide permite matar simbolicamente, apagando a existência daquele que se foi, como Lacan (1997), ao retomar Antígona, da mitologia grega, demonstra. Nesta peça, inconformada com a proibição da honra fúnebre ao Polinices,

1 Unidades de Polícia Pacificadora.

2 Instituto de Segurança Pública.

3 Auto de resistência é o nome dado às mortes produzidas pela polícia que são classificadas separadamente por se tratarem de assassinatos cometidos sob a alegação de legítima defesa ou com o objetivo de “vencer a resistência” de suspeitos de crime. O auto de resistência tem amparo no art. 292 do Decreto-Lei n. 3.689, de 03/10/1941, que não prevê quais são as regras para investigação em casos de excessos. O Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro propôs o arquivamento de 99,2% dos casos de autos de resistência entre 2001 e 2011 (Misse, 2011).

Antígona, visando humanizar e eternizar o irmão na memória - garantindo que não se produza a morte do símbolo -, luta e realiza seu sepultamento, sendo condenada à morte. Apagar o registro do morto consiste em uma atitude essencialmente desumanizadora, já que, além da morte biológica - física e decorrente do evento que tirou a vida do sujeito -, aniquila-se a existência simbólica daquele que foi vivo e teve uma história: apaga-se sua memória e seus vestígios, que podem atestar a causa de sua morte.

Enterram-se indivíduos sem registro, sem nome e sem lápide, numa morte anônima e, assim, sem culpados - e que, quando resultado de ações policiais, é promovida pela instituição que paradoxalmente deveria oferecer segurança. Ao destituir os sujeitos de sua humanidade e do corpo simbólico que possuem, além de apagar sua memória, coloca-se em risco não apenas o passado, mas também o futuro (Prates, 2020). Como efeito, os impactos no enlutamento materno nesse tipo de situação são bastante complexos e merecem atenção, por isso são abordados neste artigo.

RACISMO E VIOLÊNCIA POLICIAL

A violência letal contra crianças e adolescentes no país passa a ser constatada cientificamente somente a partir das décadas de 1980 e 1990. Segundo Flores (2017), a discrepância dos dados apresentados no que diz respeito à raça está entre as características mais marcantes dos homicídios de adolescentes brasileiros. Consoante relatório da Anistia Internacional, publicado em 2016, sobre o uso excessivo e violento da força policial, violações de direitos humanos como tortura, maus-tratos e assassinatos cometidos pela polícia brasileira impactam desproporcionalmente a juventude negra moradora de favelas e periferias.

Semelhantemente, dados do Atlas da Violência de 2020 mostram que a maioria das vítimas de homicídio no país compõe a população jovem negra e parda masculina. Cerca de 75% daqueles que são mortos pela polícia no Brasil, como aponta um relatório de 2020, produzido pela Rede de Observatórios da Segurança (Grellet, 2020), são negros. Consequentemente, são as mães de adolescentes negros marginalizados que compõem a maioria de mulheres enlutadas devido à perda de um filho por violência policial no

país. Em se tratando de famílias negras, os atravessamentos da racialidade no luto devem ser escutados e permitir nomeações que se encontram adormecidas em virtude do racismo.

Assim, as propostas de dispositivos clínicos que visem escutar essas mulheres devem levar em consideração os efeitos de fenômenos como o racismo, o histórico de colonização e a vigente desigualdade social do país sobre suas subjetividades. No Brasil, em que o mito da democracia racial gera a concepção de que somos um povo mestiço e, por isso, não há discriminação racial, as desigualdades entre brancos e não-brancos são negadas (Gonzalez, 2018). Dessa forma, o mal-estar é recalçado.

O racismo é um marcador social e, conforme a psicanalista Silva (2017), a resistência à nomeação dele atinge a prática psicanalítica. A invisibilidade do racismo no exercício psicanalítico inviabiliza que se enxergue como essa forma de discriminação contribui para a constituição da subjetividade dos sujeitos, que se singularizam mediante esse marcador social e tendo o branco como ideal (Souza, 1990).

A partir disso, é preciso entender que o território brasileiro reúne sujeitos que são vistos como dignos de escuta e sujeitos que não o são, sendo historicamente assujeitados, obrigados a assumir a posição de terem que ficar calados. No contexto de uma sociedade racista, como afirma Souza (1990), o negro possui duas alternativas genéricas ao constatar a impossibilidade de realizar seu ideal (construído mediante a norma branca): sucumbir às punições do superego ou lutar para encontrar novas saídas. A primeira delas é representada pela melancolia. Esta é marcada, em suas diferentes gradações, pelo sentimento de perda de auto-estima, e, dessa forma, o ego é alvo de angústia, insegurança e inferioridade, que o colocam num “fosso vivido com efeito de autodesvalorização, timidez, retraimento e ansiedade fóbica” (Souza, 1990, p. 41).

Quando uma mãe perde seu filho pela violência policial, na condição de uma família negra, as alternativas genéricas que Souza coloca são retomadas, e a depender do caminho a ser tomado temos um luto patológico que pode ser melancólico. As mães que se unem para lutar pelo fim da forma de violência que promove a morte de seus filhos parecem buscar optar pela militância como uma tentativa de construção de um outro ideal

de ego, que lhes possa configurar novos valores e referências, construído de forma a “recuperar a auto-estima, de afirmar sua existência, de marcar o seu lugar” (Souza, 1990, p. 44).

O FILHO-FALO

Na perspectiva psicanalítica, o luto materno deve ser compreendido considerando os aspectos relacionados ao narcisismo da mãe, que, desde antes do nascimento do seu bebê, produz fantasias sobre o mesmo. Para Freud (1914a), a relação intensamente afetuosa de muitos pais para com seus filhos constitui a revivência e a reprodução do narcisismo deles mesmos, que há muito tempo foi abandonado. Assim, através de um amor infantil e de uma atitude emocional dominada pela supervalorização, os pais atribuem aos seus filhos todas as perfeições, de forma a renascer seu próprio narcisismo (Freud, 1914a).

Nestas circunstâncias, à criança é atribuída a crença de que irá concretizar todos os sonhos não realizados pelos pais. Ainda, segundo Freud (1931), citado por Kurogi (2015), na condição da mulher, em virtude do complexo de Édipo feminino ser um processo que envolve a constatação pela menina de que se é desprovida de pênis, o filho tende a representar para a mãe a obturação de uma falta: o objeto fálico. Conforme Kurogi (2015), o filho resgata desejos inconscientes da mulher em ser completa e sem falhas, desejo como o de ter um bebê na fase fálica.

Como se sabe, a constituição da maternidade para uma mãe tem início nas primeiras identificações da mulher e envolve, por exemplo, a atividade lúdica na infância (Piccinini, Lopes, Gomes, & De Nardi, 2008). Segundo Winnicott (1975), o investimento da mulher em si mesma e em seu filho é maior do que qualquer outro investimento que ela realiza, o que é essencial para a formação do ego do bebê, que graças a essa relação passa a identificar sua própria existência. Ao valorizar seu filho, a mãe valoriza a si mesma (Piccinini et al., 2008). Como consequência do vínculo mãe-filho retomar um amor ligado ao narcisismo da mãe, a perda de seu objeto amado envolve também perder uma parte de si própria (Kurogi, 2015).

Para a psicanálise, o falecimento de um filho interfere radicalmente sobre a importante expressão narcísica que significa acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de seu descendente ao decorrer da vida, podendo vê-lo cumprir as expectativas que nele foram investidas. Em razão da morte, os planos futuros são interrompidos e não podem mais vir a ser concretizados. Neste cenário, ter que se deparar com a impossibilidade de satisfazer suas necessidades narcísicas mediante a possibilidade de ver seu filho consumir seus próprios sonhos gera profundo sofrimento para uma mãe.

Finalmente, no caso das mulheres, como afirma Kehl (2016), é preciso considerar que, por muito tempo, tiveram que enfrentar a inexistência de opções para uma “evolução posterior” no campo social, senão se casar e se tornar mãe de vários filhos. A maternidade “deveria realizar a pretensão edípica de finalmente obter um falo” e, por muito tempo, nada mais foi “solicitado à mulher que se tornava mãe, além do cuidado e dedicação aos filhos” (Kehl, 2016, p. 175). O que resta, portanto, à mulher que perde um filho, numa sociedade em que a maternidade e o casamento passaram a significar “uma espécie de ponto de chegada para a mulher, a partir do qual nada mais era esperado dela, nem no plano erótico nem no sublime”? (Kehl, 2016, p. 175).

O ADOECIMENTO DAS MÃES

O preparo emocional para salvaguardar a morte que está por vir é nomeado em algumas literaturas de luto antecipatório (Cerezetti, 2010) e pode facilitar a recuperação dos familiares no pós-morte. Como a morte advinda da brutalidade policial não é esperada, embora o cenário de violência possa ser cotidiano para muitas das famílias que perdem seus entes queridos dessa forma, ela é muito dolorosa. Frequentemente, as mães que perdem seus filhos dessa maneira precisam “corrigir” a memória de seus filhos, fato importante que integra essa forma de luto. Isso ocorre, pois, muitas vezes, a própria versão policial, os discursos culpabilizadores

veiculados pela opinião pública ou mesmo as chamadas *fake news* alteram a história de seus entes queridos, culpabilizando-os e tornando-os, muitas vezes, os próprios responsáveis de suas mortes.

Tal situação chegou a ser comentada publicamente por Bruna Silva, mãe de Marcos Vinícius, um menino que não possuía envolvimento com tráfico de drogas, mas foi alvo de uma *fake news* que o retratou, através de uma foto falsa, portando uma arma, como forma de justificar sua morte através das redes sociais. Ela chegou a dizer:

Não tive luto. Enterrei o Marcos e falei “agora vamos combater esse *fake news*”. Uma mãe não pode ficar em casa vendo seu filho ser esculachado na internet. Graças a Deus eu limpei o nome dele. Só a gente sabe a dificuldade que é criar um adolescente aqui dentro sem ele virar traficante (Franco, 2019, para. 7).

Essas mães se colocam como guardiãs da memória de seus filhos (Gomes, 2019) e é dificultador para a elaboração do luto que muitas delas tenham que viver essa disputa de narrativa pela memória quando deveriam estar iniciando o trabalho de luto. Elas contam que é comum terem que lidar com comentários como “alguma coisa fez de errado”, “a mãe não educou direito”, “alguma coisa estava devendo” e “alguma culpa devia ter” como forma de julgamento no que tange à perda que sofreram (Carneiro, 2018). Para Bruna Silva “ele [seu filho] morreu duas vezes” (Franco, 2019, para. 1), já que, além de assassinado, foi vítima da *fake news*.

Para Débora Silva, liderança do Movimento Mães de Maio⁴:

Nossos filhos tinham nome e sobrenome, mas quando o Estado os mata, eles passam a ser suspeitos ou são criminalizados”, o que completa dizendo com “além de matar nossos filhos, o Estado ainda contamina a população ao colocar uma interrogação na cabeça das pessoas: ‘se a polícia matou, alguma coisa tem (Acayaba, 2007, para. 4).

4 Movimento social que se formou após evento conhecido por Crimes de Maio, que envolveu o assassinato de quase 600 pessoas, em maio de 2006, pelas forças de segurança do Estado. Como resposta ao assassinato de policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários e guardas civis pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), foram executados, de forma aleatória, quase 600 jovens na periferias de São Paulo.

O que está em jogo, ao “colocar uma interrogação na cabeça das pessoas”, como diz Débora, é a distorção do simbólico e o apagamento da existência dos seus filhos, que “tinham nome e sobrenome”. Com eles, algo delas, além de ser injuriado, também é apagado, dado o vínculo narcísico da relação mãe-filho.

Como agravante, na contemporaneidade, em que o sofrimento é cada vez mais patologizado e medicalizado, suas dores podem vir a ser alvo de intervenções medicalizantes e pouco comprometidas em considerar sua realidade psíquica e social. Conforme reportado por Menezes (2018, para. 69), segundo Irone Santiago, cujo filho, Vitor, foi alvejado por dois tiros de fuzil do Exército, após voltar de um jogo do Flamengo com os amigos, “o Estado mutilou meu filho e me deu Rivotril”. Vitor não faleceu, mas ficou paraplégico e precisou amputar uma perna.

Neste contexto, a psicanálise pode romper com tal forma de intervenção, que impõe ao sujeito formas de dopar seu sofrimento, sem escutar e acolher o que é doloroso. A prática psicanalítica permite ao sujeito falar de seu sofrimento, sem julgamento, devendo considerar efeitos como os do racismo e da discriminação dessas mulheres, auxiliando-as a nomeá-los, construindo dispositivos clínicos de enfrentamento ao preconceito que permitam a escuta daquilo que é singular de cada uma delas e reconhecendo as sequelas da violência também como um trauma, reencenado cotidianamente para muitas dessas mães.

Segundo Gláucia do Santos, que teve que desmentir a informação de que seu filho, morto por um policial militar, teria se envolvido com o tráfico, “não matam só nossos filhos. Acabam matando a gente aos poucos também. Arrumamos força aonde não tem, mas são várias sequelas que ficam” (Betim, 2019, para. 15). De fato, as famílias que sofreram perdas em situação de violência frequentemente não encontram espaços adequados para elaboração do luto e das violências sofridas por elas (Dalbosco, 2006).

De acordo com Freud (1917 [1915]), para que o luto seja elaborado é preciso que o sujeito tenha condições de representar a morte. Todavia, em circunstâncias de perda decorrente de violência policial nem sempre a comprovação da morte e os rituais fúnebres, fundamentais para a representação, são possíveis de serem realizados, e quando são, não ocorrem de

forma ideal. Às vezes, somente constata-se que a pessoa morreu a partir das condições em que se deu seu desaparecimento e pela durabilidade do mesmo. Em outras situações, o corpo do indivíduo até é encontrado, mas é localizado e identificado muito tempo depois de sua morte.

Por isso, como Freud (1917 [1915]) nos indica, essas mães podem ter que enfrentar a melancolia, que a psicanálise considera como um luto patológico, no qual o Eu, identificado com o objeto perdido, fica paralisado. Os riscos envolvem:

Uma renúncia do eu à auto-preservação, podendo levar a atos suicidas ou, mantendo o eu afastado da realidade, a estados melancólicos paralisantes no qual não há produção de significado para o sofrimento a não ser, a idealização da morte. (Cremasco, 2020, p. 16).

O trabalho de elaboração do luto pode ser obstaculizado para muitas dessas mães, pois são negadas do seu direito de enterrar os filhos e, assim, viver devidamente o ritual do luto, ficando impedidas de passar pelo teste de realidade e concretizar a morte de seus entes queridos. Nessas circunstâncias, e como reforçam Fustinoni e Caniato (2019), o evento traumático que é perder alguém amado de forma abrupta e sem que o corpo seja localizado e identificado é terreno fértil para complicações emocionais e impedimento da vivência do luto.

LUTO TAMBÉM É VERBO

Muitas mães que vivem a morte de um filho pela violência do Estado optam por se organizar em movimentos sociais e coletivos que lutam por justiça pelos seus filhos e buscam resistir contra a perpetuação dos assassinatos cometidos por forças policiais. Segundo Fustinoni e Caniato (2019), a atuação em movimentos sociais de testemunho e resistência pode se configurar uma forma de passar pelo luto, pois tais movimentos podem significar rituais substitutos dos ritos fúnebres, impedidos às famílias cujos entes queridos são mortos pela violência policial. É importante observar que

a luta dessas mães não necessariamente possibilita a elaboração do luto. Portanto, o envolvimento político dessas mulheres não confere garantias de que não vivam um luto patológico.

Muitas mulheres cujos filhos morreram pela violência do Estado, além de afirmarem que sentem que foram igualmente mortas, dizem que lutar por justiça é aquilo que as mantém em pé. Neste contexto, por meio da rede de solidariedade que se constrói entre elas, tais mães buscam, juntas, permitirem-se viver o luto. Através do testemunho e do compartilhamento do trauma elas presentificam o evento traumático (Agamben, 2008 como citado em Antonello, 2019) e buscam possibilitar a elaboração.

Como se vê, a mobilização delas vai além de reivindicar o cessar da violência policial. Ao lado de exigir que os assassinos não sigam impunes, mudança na postura do Estado com relação ao combate às drogas, fim da política de encarceramento e denunciar o genocídio contra a população negra e moradora das periferias, essas mães parecem buscar registrar a existência de seus filhos e reivindicar o direito de chorar publicamente a morte dos mesmos⁵ (Butler, 2020). Segundo Santiago (2019), essas mulheres estão nas ruas pela memória de seus filhos, pois estar na rua é um modo de dizer que aquelas vidas importavam, sendo que não falar em nome delas permitiria aceitar que essas vidas não tinham valor.

Nesse sentido, a batalha que realizam pela inscrição da existência, que está sob o risco de ser distorcida, invisibilizada e aniquilada, tem grande importância no que diz respeito à aceitação da morte. Diante disso, a frase “do luto à luta”, que costuma estampar os cartazes que essas mães erguem em manifestações, parece ser uma trajetória vivida inversamente. A luta é que parece ir em direção à possibilidade de se viver o luto, pois falar sobre seus filhos e reivindicar o direito ao luto é uma forma de oferecer condições para o enlutamento - que não necessariamente irá se cumprir.

A máxima “luto é verbo”, popularizada após o assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, por policiais no Rio de Janeiro, aqui é outra frase que ganha importância. É claro que para aqueles que se alinham à

5 Conforme Butler (2020), aqueles que exigem seu direito ao luto reivindicam seu direito de chorar publicamente.

psicanálise luto é verbo, pois diz respeito ao movimento psíquico de reação à perda, envolvendo toda a reorganização libidinal de investimento, o que é vivenciado de forma singular por cada um, como indica Freud (1917 [1915]). Porém, luto aqui é verbo também porque a morte nas circunstâncias de violência do Estado parece demandar daqueles que ficam ainda um movimento de luta, de reivindicação do direito de se enlutar, sendo que o luto nem sempre é possível, mas a luta pode facilitar sua ocorrência.

Sobre isso, durante o lançamento do quarto livro do Movimento Mães de Maio, Débora da Silva, liderança do movimento, chegou a afirmar que:

A gente era acostumada a chorar, só fazíamos eventos e mesas chorando. Chorar a morte dos nossos filhos foi uma tática da gente não mais chorar, mas sim de reviver eles vivos, contar quem eram eles, dizer que eles não eram suspeitos, que eles eram cidadãos de bem, que eles eram pais de família, que eles eram nossos filhos. (Vasconcelos, 2019, para. 15).

A construção dessa rede de solidariedade, a possibilidade de falar sobre os seus filhos, sobre quem foram e quem não foram cumpre um relevante papel simbólico. Segundo Edna C. Souza, cujo filho foi morto por policiais militares, “enquanto luto por justiça, mantenho meu filho vivo” (Menezes, 2018, para. 66). A nomeação e o registro de seus filhos cumprem o papel de não permitir a morte simbólica. Como Antígonas contemporâneas, essas mães guardiãs reivindicam o retorno da humanidade arrancada de seus filhos, protegendo seus nomes e suas memórias (Gomes, 2019).

A PSICANÁLISE NA ESCUTA DE MÃES ENLUTADAS POR PERDA DEVIDO À VIOLÊNCIA POLICIAL

A Psicanálise ensina que é preciso permitir o dizer, que, como explica Lacan, não é a voz, e sim um ato (como citado em Prates, 2020). Segundo Prates (2020), o dizer é um ato de nomeação que funda um laço incompatível com o totalitarismo. A autora aponta para a necessidade de uma lógica coletiva que não tenda à totalização e à manutenção de uma sociedade que já não se enluta pelos seus mortos, não ergue suas lápides e vem produzindo um país conhecido por suas valas comuns. Diante disso, é imprescindível

que os testemunhos e os trabalhos de memória feitos em torno do horror, como o que foi realizado referente ao holocausto, se ergam (Cremasco, 2020). Como coloca Cremasco (2020), a importância dos testemunhos e do trabalho da memória reside na sua função de não permitir retornar os piores pesadelos da Humanidade.

Como Freud (1921) defende, a vinculação do sujeito se dá com e a partir do outro, sendo que não há dicotomia entre psicologia individual e psicologia social. O sujeito da psicanálise “é por definição um ser de cultura, constituído numa dimensão histórica e simbólica que o antecede sempre” (Kehl, 2016, p. 211). Assim, na escuta de sujeitos marginalizados e violados em seus direitos, como as mulheres que perderam seus filhos por violência policial, é necessário que os psicanalistas os escutem considerando a dimensão sociopolítica de seu sofrimento. Nesse sentido, como apontam Imbrizi *et al.* (2019, p. 170), é preciso criar “modos de atenção e enfrentamento ao sofrimento sociopolítico desencadeado pela segregação social - responsabilidade presente nas intervenções psicanalíticas em prol da transformação social”.

Segundo Silva (2017), é preciso considerar todos os fatores identitários da pessoa que atendemos na clínica. Aquele que pretende oferecer escuta àqueles que, em grande parte devido à sua racialidade foram historicamente marginalizados e silenciados, deve compreender o mito da democracia racial brasileira, assumindo criticidade frente a esse discurso miscigenador, que procura igualar os brasileiros através da diluição dos aspectos raciais que os atravessam.

É comum ouvir que psicanalistas que trabalham com populações marginalizadas e atravessadas pela violência das mais diversas naturezas realizam o incrível trabalho de dar voz a esses sujeitos. O colonialismo está explícito nesta equivocada concepção. O psicanalista não dá voz a ninguém, mas oferece a escuta. Essas pessoas têm voz desde sempre e o que cabe à psicanálise é escutá-las, pois o silenciamento gera sofrimento, e elas vêm sendo historicamente silenciadas, muitas vezes não encontrando espaços para elaborar suas perdas.

Muitas das mulheres que perdem seus filhos em virtude da violência policial têm se posicionado contra a violência do Estado e gritado para o

mundo a dor que sentem há muito tempo. No trabalho com essas mulheres, dado o impacto do racismo, da pobreza e do colonialismo em suas vidas, bem como considerando a forma trágica que perderam seus filhos, é essencial que o psicanalista não assuma uma postura igualmente reprodutora de relações assimétricas, ocupando o lugar de quem acha que dá voz a elas. Esse lugar é contrário à prática psicanalítica, que tem como propósito a escuta.

Cabe ao psicanalista erigir uma escuta qualificada e atenta aos aspectos que atravessam esses corpos e suas respectivas singularidades. Neste âmbito, as alternativas de cuidado, que é preciso desenvolver, extrapolam a clínica particular. Por mais que esta não seja uma tarefa fácil de se realizar, muitos dispositivos clínicos psicanalíticos de enfrentamento à violência advinda da discriminação, do racismo e do colonialismo têm sido desenvolvidos e colocados em exercício. Como exemplos temos a Clínica do Testemunho e as Conversas Públicas, que num trabalho clínico de elaboração social permitem aos sujeitos um local para o compartilhamento de seus testemunhos. Ainda, podem ser citadas as cartografias da Psicanálise - com metodologia de intervenção comunitária que permite mover as memórias - e as propostas de organizações como o Coletivo Margens Clínicas, que, a partir da escuta clínica, busca intervir sobre o sofrimento psíquico advindo da violência do Estado.

Ainda, reitera-se a importância de se voltar às contribuições de autores como Frantz Fanon, Neusa S. Souza, Grada Kilomba, Isildinha B. Nogueira, Fúlvia Rosemberg entre outros(as) que se dedicaram ao estudo das questões raciais à luz da Psicanálise. A escuta psicanalítica nasceu para dar voz ao emergente, não para corroborar a tradição (Kehl, 2016).

Alguns psicanalistas têm construído dispositivos nas mais variadas situações para atender sujeitos acometidos pela violência do Estado, tornando possível a construção de diferentes *settings*. Tais dispositivos, muitas vezes, operam por meio de grupos, mas também podem ser individuais, sendo que é possível trabalhos de escuta através de uma caminhada pelas ruas no território do sujeito (Broide, 2014).

Que nosso saber não se valida pelas quatro paredes do consultório, por uma poltrona e um divã - que se constituem num dispositivo genial inventado

por Freud - mas sim no trabalho com o inconsciente, na transferência, em todas as manifestações da vida, e no caso aqui, na vida nas situações sociais críticas. (Broide, 2018, p. 363)

O trabalho desenvolvido com populações afetadas pela violência estatal demanda o desenvolvimento de dispositivos psicanalíticos que operem de maneira transformadora na realidade social (Broide, 2018). Dessa forma, as alternativas de cuidado dirigidas às mulheres aqui protagonizadas extrapolam a clínica particular e demandam a construção de outros dispositivos. Diante disso, é preciso compreender que, como indica Broide (2019), a passagem da clínica do consultório para a clínica nas situações sociais críticas não consiste na simples transposição de um espaço a outro, “mas sim, de uma inflexão que propõe a construção de dispositivos clínicos pautados pelos quatro conceitos fundamentais da psicanálise, ou seja, o inconsciente, a transferência, a pulsão e a repetição” (Broide, 2019, p. 62).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou, a partir da literatura existente e sob à luz da psicanálise, propor avanços teóricos para um melhor entendimento do luto materno em circunstância de perda por violência policial, e, assim, contribuir para a escuta das mulheres que vivenciam esse sofrimento. No Brasil, o homicídio de jovens, em sua maioria negros e marginalizados, é elevado, constituindo fenômeno que chegou a ser descrito como epidêmico (Waiselfisz, 2012 como citado em Senkevics, 2013). Em 2020, com a pandemia de covid-19, tal população passou a estar ainda mais sob o risco de perder a vida. Conforme dados do SUS, a doença no país matou mais pobres e pardos, homens e jovens do que em outros países onde a pandemia inviabilizou sistemas de saúde (Soares, Cravo & Tatsch, 2020). No primeiro semestre de 2020, enquanto a quarentena abaixava a curva de infecção da doença em alguns estados, a letalidade policial do estado de São Paulo matou mais que em duas décadas, fato reportado pela *Folha de S. Paulo* (2020). Segundo a publicação, de janeiro a junho de 2020 as polícias civil e militar mataram, juntas, 514 pessoas.

As famílias que perdem seus entes queridos dessa forma costumam ser negligenciadas pelo Estado e convivem com dificuldades relacionadas à perda. Os assassinatos promovidos pela polícia são repentinos e violentos, podem incluir humilhações, tortura, ocultamento de corpos, plantação e desaparecimento de provas, demandando frequentemente a ocorrência de velórios com caixões fechados. Tais aspectos impactam negativamente sobre a forma como se vive a perda do ente querido que se foi nessas condições, de modo traumático.

A perda de um filho é sofrida por muitas mães como a maior dor possível de acometê-las (Schinemann, 2014). Nos relatos, observa-se que essa morte é vivida por muitas delas também como uma perda de parte de si, o que para a psicanálise pode ser entendido pela especificidade da relação mãe-filho, que possui aspectos relacionados ao narcisismo da mãe (Freud, 1914a). Não vislumbrar a possibilidade de se perpetuar, por meio de seu descendente, impede a realização do ideal do eu e interfere na sustentação da autoestima e dos ideais do sujeito.

Ao invés de serem acolhidas, escutadas e terem seu sofrimento legitimado - descrito como a maior dor do mundo - essas mães enfrentam ainda o julgamento, a injúria e a desumanização dos seus filhos, transformados em meros cadáveres, sob o eco de máximas como “bandido bom é bandido morto”. Por isso, as mães que perdem seus filhos pela violência policial enfrentam grandes obstáculos para compartilhar suas dores e pedir ajuda, tendo receio de não haver compreensão por parte do outro, pois elas são mães de “bandidos” e seu sofrimento não pode ser legitimado. Consequentemente, podem optar por se afastar da vida social e enfrentar maiores dificuldades na elaboração da perda.

A pobreza e a vulnerabilidade social corroboram para que essas mães sejam mais sujeitas a desenvolver depressão e outras doenças, sendo que os irmãos costumam ser expostos a situações de risco, tais como criminalidade e tráfico de drogas, chegando a apresentar comportamentos violentos e desejos de vingança (Dalbosco, 2006). Em se tratando de mães negras, dada a existência de um senso comum, produzido pelo racismo, que diz que a mulher negra é “mais forte” ou “mais resistente a dor”, tais mulheres tendem a possuir um quadro de saúde mais agravado em comparação com

as mulheres brancas, o que pode ter repercussões na forma como a perda do filho as afeta e contribuir para o caminho em direção ao luto patológico, de difícil elaboração. Segundo Freud (1914b), é através do enfrentamento da resistência, da recordação e do encontro com seus próprios conteúdos que a elaboração é possível. Assim, essas mulheres precisam encontrar um espaço em que possam ter seus conteúdos recordados e elaborados. Por isso, um espaço de escuta qualificado é de vital importância.

Escutar o sofrimento de mães relacionado à perda do filho advinda de violência policial exige do analista entender que algumas questões da esfera sociopolítica com as quais o sujeito deve se haver integram a história coletiva de suas famílias e das comunidades que vivem. Se a violência faz parte da realidade da mulher que perdeu seu filho pela ação policial, esse fato precisa ser reconhecido, pois ele estrutura os sujeitos que ali vivem e são alvo das armas do Estado, caracterizando a dimensão sociopolítica do sofrimento dessas pessoas, que o vivenciam de forma, ao mesmo tempo, singular e coletiva.

Além disso, já que muitas das mulheres que têm seus filhos mortos pelas forças policiais têm uma postura crítica frente ao Estado, é essencial que o psicanalista se atenha para a possível presença disso na relação transferencial. A Psicanálise não serve ao Estado, que impõe mal-estares. Ela serve à escuta do sujeito. É importante, por isso, que, ao construir dispositivos clínicos dirigidos a esta população, este trabalho seja desenvolvido de forma que não permita às mulheres que sofrem com a violência policial enxergar o analista como uma extensão do Estado.

Por fim, é fundamental que a relação com o psicanalista permita um espaço em que essas mulheres possam se expressar, nomear seus conflitos e falar de suas dores. A construção de outros dispositivos permite que a Psicanálise não realize seu trabalho de escuta do sujeito do inconsciente somente centrada no trabalho individual de consultório particular. Como Broide (2018) afirma, ao escrever sobre o trabalho clínico junto às populações afetadas pela violência de Estado, a Psicanálise deve estar onde a vida está.

REFERÊNCIAS

- Acayaba, C. (2019, 12 maio). Mães de mortos pela polícia lançam livro com 23 relatos sobre a vida dos filhos. *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/12/maes-de-mortos-pela-policia-lancam-livro-com-23-relatos-sobre-a-vida-dos-filhos.ghtml>.
- Almeida, M. S. C., & Pereda, P. C. (2019). Esgotamento do impacto das UPPs sobre criminalidade. *Working Paper Series*, Vol. 34 (2019), pp. 01-29. Recuperado de http://www.repec.eae.fea.usp.br/documentos/Almeida_Pereda_34WP.pdf.
- Anistia Internacional. (2016). *Anistia Internacional Informe 2015/16: o estado dos direitos humanos no mundo*. Anistia Internacional Brasil (Trad.). Rio de Janeiro: Grafitto Gráfica e Editora Ltda. Recuperado de https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Informe2016_Final_Web-1.pdf.
- Antonello, D. F. (2019). Testemunhar - um modo de compartilhar o trauma. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 22(2), pp. 180-189. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1809-44142019002005>
- Araújo, T. de. (2015, 08 setembro). Polícia brasileira é a que mais mata no mundo, diz relatório. *Exame*. Recuperado de <https://exame.com/brasil/policia-brasileira-e-a-que-mais-mata-no-mundo-diz-relatorio/>.
- Betim, F. (2019, 08 julho). As mães 'órfãs' de filhos que o Estado levou. *El País Brasil*. Recuperado de https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/10/politica/1560155313_626904.html
- Broide, J. (2014). A construção de dispositivos clínicos. *Correio da APPOA*, 240. Recuperado de http://www.apoa.org.br/correio/edicao/240/a_construcao_de_dispositivos_clinicos/156.
- Broide, J. (2018). O trabalho clínico junto às populações afetadas pela violência de Estado. In: M. D. Rosa et al (Org.). *As escritas do Ódio: psicanálise e política* (pp. 363-375). São Paulo: Escuta/Fapesp.

- Broide, J. (2019). A clínica psicanalítica na cidade: a clínica psicanalítica nos espaços públicos: breves considerações históricas. In: E. Broide & I. Katz (Orgs.). *Psicanálise nos Espaços Públicos* (pp. 48-65). São Paulo: Biblioteca Dante Moreira Leite/Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Recuperado de http://newpsi.bvs-psi.org.br/eventos/Psicanalise_espacos_publicos.pdf.
- Burgos, M. B., Pereira, L. F. A., Cavalcanti, M., Brum, M., & Amoroso, M. (2011, agosto). O Efeito UPP na Percepção dos Moradores das Favelas. *Desigualdade & Diversidade: Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, Vol. 11, pp. 49-97. Recuperado de <http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/4artigo11.pdf>.
- Butler, J. (2020, 10 julho). Judith Butler: “De quem são as vidas consideradas choráveis em nosso mundo público?”. *El País Brasil*. Recuperado de <https://brasil.elpais.com/babelia/2020-07-10/judith-butler-de-quem-sao-as-vidas-consideradas-choraveis-em-nosso-mundo-publico.html>.
- Carneiro, J. D. (2018, 03 maio). Unidas pela dor: mães que perderam filhos para a violência encontram amparo em grupo no RJ. *BBC Brasil*. Recuperado de <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43915337>
- Cerezetti, C. R. N. (2010). *Avanços da psicologia hospitalar: por onde caminhamos*. São Paulo: Paulus.
- Código Processo Penal (1941). Decreto de lei n. 3.689, de 1941/03/10. (54a ed.). São Paulo, SP: Saraiva
- Cremasco, M. V. F., Schinemann, D. & Pimenta, S. de O. (2015). Mães que Perderam Filhos: uma Leitura Psicanalítica do Filme Toca do Coelho. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35 (1), 54-68. <https://doi.org/10.1590/1982-3703002152013>.
- Cremasco, M. V. F. (2020, jun/jul). Luto na pandemia de COVID-19. Entrevistada por R. Mello. *Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental*. Recuperado de <https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/view/289>.

- Dalbosco, C. (2006). *Ressonâncias da morte violenta de adolescentes e jovens: estudo teórico clínico das famílias em sofrimento* (Dissertação de Mestrado) - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3609/1/2006_Carla%20Dalbosco.pdf.
- Flores, T. (2017). *Cenas de um genocídio: homicídios de jovens negros no Brasil e a ação de representantes do Estado* (Dissertação de Mestrado). Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.unb.br/handle/10482/31045>.
- Folha de S. Paulo (2020). Letalidade policial bate recorde, e homicídios sobem durante a pandemia em SP. *Folha de S. Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/07/letalidade-policial-bate-recorde-e-homicidios-durante-a-pandemia-em-sp.shtml>.
- Franco, L. (2019, 11 março). 'Ele morreu duas vezes': a batalha de uma mãe para tirar da internet 'fake news' que acusam filho morto de ser traficante. *Terra*. Recuperado de <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/ele-morreu-duas-vezes-a-batalha-de-uma-mae-para-tirar-da-internet-fake-news-que-acusam-filho-morto-de-ser-traficante,11b5a550f3d4e08bf1c3462084715041xvuaeef.html>.
- Freud, S. (1914a). Introdução ao narcisismo. In: S. Freud. *Introdução ao Narcisismo, Ensaios de Metapsicologia e outros textos (1914-1916)*. P. C. de Souza (Trad.). (Obras Completas, Vol. 12, pp. 13-51). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- Freud, S. (1914b). Recordar, repetir e elaborar. In: S. Freud. *Observações psicanalíticas sobre um caso de paranoia relatado em autobiografia ("o caso Schreber")*, artigos sobre técnica e outros textos (1911-1913). P. C. de Souza (Trad.). (Obras Completas, Vol. 10, pp. 193-210). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- Freud, S. (1917 [1915]). Luto e Melancolia. In: S. Freud. *Introdução ao Narcisismo, Ensaios de Metapsicologia e outros textos (1914-1916)*. P. C. de Souza (Trad.). (Obras Completas, Vol. 12, pp. 170-195). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

- Freud, S. (1921). *Psicologia das Massas e Análise do Eu*. In: S. Freud. *Psicologia das Massas e Análise do Eu e outros textos (1920-1923)*. P. C. de Souza (Trad.). (Obras Completas, Vol. 15, pp. 13-114). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- Fustinoni, C. F., & Caniato, A. (2019). O luto dos familiares de desaparecidos na Ditadura Militar e os movimentos de testemunho. *Psicologia USP*, 30. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0103-6564e180131>.
- Gomes, L. B. (2019). *O processo de luto e os efeitos do traumático: um estudo psicanalítico sobre trabalhos psíquicos, memória, testemunho e elaboração onírica*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. doi:10.11606/D.47.2020.tde-14022020-122157. Recuperado de <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-14022020-122157/pt-br.php>.
- Gonzalez, L. (2018). A categoria Político-Cultural da Amefricanidade. In: L. Gonzalez. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: Diáspora Africana.
- Grellet, F. (2020, 15 julho). Negros são 75% dos mortos pela polícia no Brasil, aponta relatório. *UOL*. Recuperado de <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/07/15/negros-sao-75-dos-mortos-pela-policia-no-brasil-aponta-relatorio.htm?cmpid=copiaecola>.
- Imbrizi, J. M., Martins, E. de C., Reghin, M. G., Pinto, D. K. de S., & Arruda, D. P. (2019). Cultura hip-hop e enfrentamento à violência: uma estratégia universitária extensionista. *Fractal: Revista de Psicologia*, 31(spe), 166-172. Recuperado de https://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i_esp/29041.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2020). *Atlas da Violência 2020*. Brasília: IPEA, Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>.
- Kehl, M. R. (2016). *Deslocamentos do feminino: a mulher freudiana na passagem para a modernidade*. (2a ed.). São Paulo: Boitempo.

- Kurogi, L. T. (2015). *Mães sem nome: a perda de um filho por assassinato* (Dissertação de Mestrado). Curso de Psicologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil. Recuperado de <https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/39309>.
- Lacan, J. (1997). *Seminário 7 – A Ética da Psicanálise (1959-60)*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Menezes, L. (2018, 15 setembro). Senhoras das dores, as mães que violência policial despedaçou. *Metrópoles*. Recuperado de <https://www.metropoles.com/materias-especiais/maes-que-perderam-seus-filhos-por-violencia-policial-lutam-por-justica>.
- Misse, M. (2011, janeiro). *Autos de Resistência: Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011)* (Relatório final). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Recuperado de http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/04/PesquisaAutoResistencia_Michel-Misse.pdf.
- Misse, D. (2014). Cinco anos de UPP: Um breve balanço. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 7(3), 675-700. Recuperado de <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7238>
- Moraes, Pedro Bodê de. (2004) Juventude, medo e violência. In: Ciclo de Conferências direito e psicanálise. Novos e invisíveis laços. Recuperado de https://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/09/MORAES-juventude_medo_e_violencia.pdf.
- Piccinini, C. A., Lopes, R. S., Gomes, A. G., & De Nardi, T. (2008). Gestaçã o e a constituição da maternidade. *Psicologia em Estudo*, 13 (1), pp. 63-72. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722008000100008>.
- Prates, A. L. (2020, 26 abril). Lápide. Psicanalistas pela Democracia. Recuperado de <https://psicanalisedemocracia.com.br/2020/04/lapide-poana-laura-prates/>.
- Puff, J. (2014, 18 setembro). Tragédia une mães de mortos por policiais: “Eles acham que a gente não tem voz”. *BBC Brasil*. Recuperado de https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919_depoimentos_maes_vitimas_salasocial_eleicoes2014_rw.

- Rosa, M. D., Alencar, S., & Martins, R. (2018). Licença para odiar: uma questão para a Psicanálise e a Política. In: M. D. Rosa et al (Org.). *As escritas do Ódio: psicanálise e política* (pp. 15-33). São Paulo: Escuta/Fapesp.
- Santiago, V. (2019). A maternidade como resistência à violência de Estado. *Cadernos Pagu*, (55). Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/18094449201900550011>.
- Schinemann, D. C. (2014). *O luto das mães que perderam seus filhos: uma leitura psicanalítica* (Dissertação de mestrado). Curso de Psicologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil. Recuperado de <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/35857>.
- Senkevics, A. (2013, 14 novembro). Epidemia de mortes de jovens negros e pobres no Brasil. *Portal Geledés*. Recuperado de <https://www.geledes.org.br/epidemia-de-mortes-de-jovens-negros-e-pobres-no-brasil/>.
- Silva, M. L. da. (2017, 31 julho). “Impactos do racismo não são reconhecidos pela psicanálise”, afirma psicóloga. Entrevistada por L. Console. *Brasil de Fato*. Recuperado de <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/31/impactos-do-racismo-nao-sao-reconhecidos-pela-psicanalise-afirma-psicologa>
- Soares, M., Cravo, A. & Tatsch, C. (2020, 03 julho) Dados do SUS revelam vítima-padrão de COVID-19 no Brasil: homem, pobre e negro. *ÉPOCA*. Recuperado de <https://epoca.globo.com/sociedade/dados-do-sus-revelam-vitima-padrao-de-covid-19-no-brasil-homem-pobre-negro-24513414>.
- Souza, N. S. (1990). *Tornar-se Negro: As Vicissitudes da Identidade do Negro brasileiro em Ascensão Social*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Vasconcelos, C. (2019, 17 maio) “O Estado tirou o nosso direito de sorrir”, dizem Mães de Maio em lançamento em SP. *Ponte Jornalismo*. Recuperado de <https://ponte.org/o-estado-tirou-o-nosso-direito-de-sorrir-dizem-maes-de-maio-em-lancamento-em-sp/>.

Recebido em 18/03/2021

Aceito em 10/10/2022



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.